



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2375/2026

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETIVO É A VIABILIDADE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, POR MEIO DE EMISSORA DE RÁDIO FM COM ABRANGÊNCIA LOCAL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE ITAQUIRAÍ/MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: viabilidade para suprir a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão sonora, por meio de emissora de rádio FM com abrangência local em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Poder Executivo de Itaquirai/MS.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Erica Cristina Dos Santos Máximo	11011-6	Secretaria de Administração	TR
Josemar Malvino Gonçalves	6520	Secretaria de Administração	TR
Guiomar Biondo Canabarro	6286	Secretaria de Administração	TR
Sérgio Aparecido Pupo	60	Secretário de Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Administração	Pesquisa de Mercado
Sérgio Aparecido Pupo	60	Secretário de Administração	Justificativa do Presencial

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.851/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 14 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2375/2026

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETIVO É A VIABILIDADE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, POR MEIO DE EMISSORA DE RÁDIO FM COM ABRANGÊNCIA LOCAL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE ITAQUIRAÍ/MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: viabilidade para suprir a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão sonora, por meio de emissora de rádio FM com abrangência local em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Poder Executivo de Itaquiraí/MS.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Erica Cristina Dos Santos Máximo	11011-6	Secretaria de Administração	TR
Josemar Malvino Gonçalves	6520	Secretaria de Administração	TR
Guiomar Biondo Canabarro	6286	Secretaria de Administração	TR
Sérgio Aparecido Pupo	60	Secretário de Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil	6332	Administração	Pesquisa de Mercado

Monteiro			
Sérgio Aparecido Pupo	60	Secretário de Administração	Justificativa do Presencial

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.851/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 14 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Sabrina Propodolski de Miranda